

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM  
**MODELAGEM COMPUTACIONAL DE SISTEMAS**

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte, 77001-090, Bala I, Sala 4 | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4806 | www.uft.edu.br/ppgmcs | ppgmcs@uft.edu.br



**EDITAL Nº 028/2020 – PPGMCS/UFT**  
**SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – ENTRADA 2020/2**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – (PPGMCS) torna público que estão abertas entre os dias **02 de março e 11 de setembro de 2020**, no horário das 9h às 11h30, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Modelagem Computacional de Sistemas, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 03 de abril de 2001, e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução nº 09/2018 e nº 17/2019 do CONSEPE-UFT), e do Regimento Interno do PPGMCS, de acordo com os termos a seguir. Este edital retifica os editais 019/2019-PPGMCS, Edital 014/2020-PPGMCS e Edital 025/2020-PPGMCS.

## **1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas está inserido na **modalidade Profissional** e pertence ao **comitê de área Interdisciplinar da CAPES** e tem definida uma única área de concentração – **Governança e Modelagem Computacional**: Governança digital das organizações, com abordagem interdisciplinar. Envolve a transformação digital das organizações, balizada na gestão e economia baseada em dados, na conectividade de dispositivos tecnológicos, em novos modelos de negócio, e na cidadania. Projeção de novos métodos para reestruturação organizacional, redesenho e automatização de processos e serviços estratégicos do setor público e privado. Projeção de metodologias para planejamento estratégico do setor público e privado. Otimização de serviços públicos e privados baseados em inteligência artificial e gestão do conhecimento. Projeto, análise e implementação de modelos matemáticos-computacionais em sistemas multidisciplinares ou de alta complexidade, utilizando recursos computacionais com vistas a otimização de resultados. Envolve a concepção, especificação e desenvolvimento de ambientes e ferramentas de apoio a processos com plataforma computacional.

1.2. O Programa em Modelagem Computacional de Sistemas contempla 2 (duas) linhas de pesquisa.

1.2.1 Linha 1: Modelagem e Otimização de Sistemas

1.2.1.1 Esta linha de pesquisa trata da elaboração de modelos teóricos de sistemas físicos e sua análise através de simulações computacionais; da solução otimizada de sistemas complexos; da elaboração e descrição de metodologias e de modelos quantitativos de sistemas complexos, sua implementação e avaliação. Envolve a pesquisa em otimização e simulação de conhecimento em diferentes áreas, abrangendo o uso de modelos matemático-computacionais e de técnicas de otimização, numa perspectiva de apoio a processos decisórios. Essa linha de pesquisa também visa a análise e síntese de Ambientes Computacionais em sistemas multidisciplinares. A linha de pesquisa envolve a concepção, especificação e desenvolvimento de ambientes e ferramentas de apoio a tomada de decisão em processos de ecossistemas. Tem o objetivo de projetar, analisar e implementar modelos computacionais. Ênfase empírica (guiada a dados) e modelos mecanicistas que abordam uma hierarquia de escalas e processos.

1.2.2 Linha 2: Governança e Transformação Digital

1.2.2.1 Esta linha de pesquisa trata do desenvolvimento de metodologias, técnicas e processos para a governança digital das organizações, com abordagem interdisciplinar. Envolve a transformação digital das organizações, com vistas ao pleno exercício da cidadania no mundo digital e à prestação de serviços à sociedade. Os fundamentos transformadores da ciência digital estão balizados na gestão e economia baseada em dados, na conectividade de dispositivos tecnológicos, em novos modelos de negócio, e na cidadania; promovendo pesquisa, desenvolvimento e inovação. Esta linha visa a formação de competências educacionais e profissionais adequadas à economia digital; e a inserção da cidadania digital.

## **2. DA ESTRUTURA DO CURSO**

2.1. A estrutura do Curso de Mestrado inclui a realização de 24 créditos, no mínimo, e a defesa da Dissertação.

2.2. A estrutura do Curso de Doutorado inclui a realização de 32 créditos, no mínimo, e a defesa da Tese.

2.3. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – PPGMCS funciona no Campus Universitário de Palmas, local em que serão ministradas as aulas do Programa. Esporadicamente, as aulas também poderão ser ministradas em outros campi da UFT, conforme lotação do professor do programa responsável por disciplinas oferecidas.

## **3. DO PÚBLICO ALVO E DAS VAGAS**

3.1. A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Modelagem Computacional de Sistemas está aberta aos portadores de diplomas de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), bem como as exigências prescritas no regulamento geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFT e específicas de cada programa de pós-graduação.

3.2. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Modelagem Computacional de Sistemas oferece, 08 (oito) vagas, para ingresso no segundo semestre de 2020, de acordo com a tabela abaixo:

3.2.1. Ampla concorrência	1 vaga	Doutorado
3.2.2. Ampla concorrência	3 vagas	Mestrado
3.2.3. Servidor Efetivo com cargo de Professor, vinculado a SEDUC-TO	1 vaga	Doutorado
3.2.4. Servidor Efetivo com cargo de Professor, vinculado a SEDUC-TO	3 vagas	Mestrado

3.2.5 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. Todas as vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

3.2.6 Tal disposição de vagas obedece às diretrizes da proposta do curso enviada e aprovada pela Coordenação de Formação de Pessoal de Nível Superior (Capes), qual seja formar profissionais aptos ao uso da modelagem computacional a partir de uma perspectiva interdisciplinar através de parcerias institucionais. Projeto Transtorno do Espectro Autista – TEA no âmbito das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TED 8943/2019 MEC). Acordo de Cooperação SEDUC-TO/UFT, DOU nº 33 de 17/02/2020.

## 4. DA BOLSA DE PESQUISA

4.1. Não há previsão de bolsas de pesquisa pelo programa para custear as atividades acadêmicas dos alunos matriculados.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso.

5.2. A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 150,00. O valor correspondente deverá ser pago até a data de **11 de setembro de 2020**, por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 818.

5.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

5.4 Neste processo seletivo somente serão aceitas inscrições ao processo seletivo **via formulário eletrônico**. Para efeitos de inscrição será considerada a data de preenchimento e submissão do formulário, que deverá ocorrer até o dia **11/09/2020**.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão acessar o site: <https://forms.gle/xHMMvByXPybNYvMG7> e enviar cópias dos seguintes documentos:

**a)** Original do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (**ver Item 5.2**);

**b)** 01 (uma) cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**ver Anexo I**);

**c)** 01 (uma) cópia do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular devidamente preenchido, comprovado e numerado de acordo com a sequência do **Anexo IV**;

**d)** Termo de aceite da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFT – Resolução nº 09/2018 e nº 17/2019 que dispõe sobre o Regimento de Cursos Stricto sensu da UFT e do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional de Sistemas (disponíveis em <http://www.site.uft.edu.br> e [www.uft.edu.br/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/ppgmcs)), devidamente assinada e reconhecido firma (**ver Anexo III**);

**e)** Proposta de pesquisa interdisciplinar (verificar o currículo Lattes dos professores do programa do curso, **Anexo II**);

**f)** 01 (uma) cópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação, frente e verso, ou apresentar documento original para conferência;

**g)** 01 (uma) via do Currículo Lattes (obrigatório e disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/>);

**h)** 01 (uma) cópia dos seguintes documentos: Registro Civil (Certidão de nascimento ou casamento), Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor, Comprovante de votação na última eleição/Certidão de quitação com o serviço eleitoral, comprovante de quitação com serviço militar (candidato do sexo masculino) e uma foto 3x4 recente;

**i)** Declaração obtida no setor de Gestão de Pessoas da respectiva instituição, de que são servidores efetivos com cargo de professor e estão em exercício para os candidatos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins às vagas de Mestrado/Doutorado.

**j)** Cópia autenticada do Diploma de curso de Mestrado reconhecido pela CAPES ou Certidão equivalente, para candidatos à vaga de Doutorado.

**6.1.1. Observações Quanto a Proposta de Pesquisa Interdisciplinar:**

I - A proposta de pesquisa interdisciplinar deve buscar alguma relação com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores do programa, em uma das linhas de pesquisa, podendo, dessa forma, contribuir com as pesquisas em andamento na Instituição, sobretudo mantendo relação com a educação, suas tecnologias e também a educação especial voltada aos autistas.

II - A proposta de pesquisa interdisciplinar não poderá ultrapassar 10 páginas de texto. Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

III - Para apresentação das propostas de pesquisa interdisciplinar, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão:

Editor de Texto WORD ou Semelhante. Times New Roman, Corpo 12.

Espaçamento: 1,5 linha. Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm

Esquerda e Direita: 3,0 cm. Medianiz: 0. Página/Papel A4.

IV - A aprovação do candidato não garante a execução da proposta de pesquisa interdisciplinar no programa, servindo apenas como objeto de avaliação no processo seletivo.

6.2. O material de inscrição (documentos exigidos no Item 6.1) deve ser adicionado no formato ZIP e ser anexado no formulário eletrônico descrito no item 6.1.

6.3. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar o formulário preenchido de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.4. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do programa de Doutorado os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro das especificações e do prazo de inscrição. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (63) 98114-4040 ou 3229-4806 das 9h às 12h ou pelo e-mail [ppgmcs@uft.edu.br](mailto:ppgmcs@uft.edu.br).

## 7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

7.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- c) Não for portador de diploma de mestrado.

7.3. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá enviar por e-mail até **21 de setembro de 2020**, para [ppgmcs@uft.edu.br](mailto:ppgmcs@uft.edu.br), uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no 7.2.

7.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b) comprovar o rendimento relativo aos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores à data da publicação deste Edital, de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora

do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido;

c) apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência;

d) apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópias da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;

7.5. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

7.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria do PPGMCS e na Página da UFT, até **30 de setembro de 2020**.

## **8. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO**

A avaliação dos candidatos será feita em etapa única.

8.1. A etapa única (de caráter classificatório) consistirá em 2 itens:

**Item 1.** Prova de Títulos (peso 1).

**Item 2.** Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar/Prova Oral (peso 1).

8.2. **Orientação dos itens a serem avaliados**

8.2.1. **Prova de Títulos**

Esta avaliação, de caráter classificatório, pontuará os vários itens referentes à trajetória profissional e acadêmica do candidato e seguirão os critérios estabelecidos no **Anexo IV**. A Prova de Títulos terá nota máxima 10,0 (dez).

8.2.2. **Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar / Prova Oral**

Esta avaliação, de caráter classificatório, pontuará os vários itens referentes à proposta de pesquisa interdisciplinar como: delimitação do tema, argumentação, justificativa, coerência lógica, referencial teórico, materiais e métodos, viabilidade técnica e financeira, cronograma, relevância tecnológica, científica, social e epistemológica da proposta de pesquisa interdisciplinar, e seguirá os critérios estabelecidos no **Anexo V**. Cada um dos 10 (dez) critérios valerá de 0 a 1 ponto da avaliação da proposta de pesquisa interdisciplinar.

A prova oral será orientada pela proposta de pesquisa interdisciplinar, pela avaliação curricular, pela ficha de inscrição do candidato. A prova oral será realizada por uma Banca de Seleção, composta por docentes do colegiado do Programa ou designada por ele. Como referência para a prova oral, a Banca de Seleção utilizará os Critérios para Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar, **Anexo V** deste edital, o Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos, **Anexo IV** deste edital, e a ficha de inscrição do candidato, **Anexo I** deste edital. O tempo da prova oral será de 15 minutos por candidato, com uma tolerância de até 05 minutos.

A prova oral tem por objetivo esclarecer possíveis dúvidas e subsidiar a Banca de Seleção para avaliação da proposta de pesquisa interdisciplinar, proporcionando um meio profícuo de avaliação pela interação direta com o candidato.

**A proposta de pesquisa interdisciplinar deve seguir a seguinte estrutura:**

- i. Título
- ii. Nome
- iii. Regime de Trabalho (caso esteja trabalhando, dedicação parcial ou exclusiva)
- iv. Dedicção ao Programa (em horas semanais)
- v. Fonte de Financiamento a Proposta de Pesquisa Interdisciplinar (caso haja)
- vi. Resumo (no máximo 300 palavras)
- vii. Abstract (no máximo 300 palavras)
- viii. Palavras chave (no mínimo 3; no máximo 5)

- ix. Introdução
- x. Objetivos Gerais
- xi. Objetivos Específicos
- xii. Justificativa
- xiii. Hipóteses ou Questões Problemas
- xiv. Materiais e Métodos
- xv. Referencial Teórico
- xvi. Resultados Esperados
- xvii. Cronograma de Atividades
- xviii. Orçamento (caso haja)
- xix. Referências Bibliográficas (conforme a ABNT)

## 9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

9.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria e na Página Eletrônica do PPGMCS ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) e [www.uft.edu.br/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/ppgmcs)) a partir do dia **18 de setembro de 2020**.

9.2. As etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção a seguir:

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital	07/08/2020
Período de inscrição	De 10/08/2020 a 11/09/2020
Divulgação das inscrições homologadas	14/09/2020
Prazo para interposição do recurso à homologação	15 e 16/09/2020
Divulgação das inscrições homologadas após o julgamento dos recursos	18/09/2020
Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar/Prova Oral – Etapa única O candidato deverá acompanhar pelo site da UFT, a definição de endereço eletrônico e horário de realização da Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar/Prova Oral	21 e 22/09/2020
Divulgação do resultado da Prova de Títulos – Segunda Etapa	21/09/2020
Prazo para interposição de recurso da Prova de Títulos – Segunda Etapa	22 e 23/09/2020
Divulgação do resultado da etapa única - Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar/Prova Oral	23/09/2020
Prazo para interposição de recurso da etapa única - Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar/Prova Oral	24 e 25/09/2020
Divulgação do resultado após julgamento dos recursos da Segunda Etapa – Prova de Títulos	28/09/2020

Divulgação do resultado após julgamento dos recursos da etapa única – Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar/ Prova Oral	28/09/2020
Divulgação do resultado final do processo seletivo, com a respectiva ordem classificatória	28/09/2020
Matrícula dos selecionados	30/09/2020 e 01/10/2020
Previsão de início das aulas	05/10/2020

9.3. A data e endereço eletrônico da avaliação da proposta de pesquisa interdisciplinar/prova oral serão comunicadas ao candidato no momento da divulgação da homologação das inscrições, na página eletrônica da UFT ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) e [www.uft.edu.br/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/ppgmcs)).

9.4. A lista dos candidatos aprovados está prevista para ser divulgada a partir do dia **28 de setembro de 2020**, na página eletrônica da UFT ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) e [www.uft.edu.br/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/ppgmcs)).

## 10. DA COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

10.1. O candidato aprovado compromete-se, durante seu tempo de Curso, a realizar proficiência em Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol, nos órgãos competentes da UFT (Centro de Idiomas) ou apresentar um comprovante de proficiência de outra instituição devidamente reconhecida, conforme item 10.2, sem o qual não receberá o título de mestre.

10.2. A(O) candidata(o) aprovado deve apresentar exame de proficiência em língua inglesa obtido nos últimos 5 anos com uma das pontuações descritas a seguir, até o prazo máximo de sua qualificação do projeto de doutoramento, como qualificação imprescindível para a defesa do mesmo:

- a) TOEFL- IBT (Test of English as Foreign Language –Internet Based test) - Acima de 80 pontos
- b) TOEFL-ITP (Test of English as Foreign Language –Institutional Testing Program) - Acima de 460 pontos
- c) Centro de Idiomas da Universidade Federal do Tocantins - A partir de 70%.

## 11. DO DESEMPATE

11.1 Para os candidatos as vagas da SEDUC-TO, em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato com maior tempo de efetivo exercício junto a SEDUC-TO com o desenvolvimento de atividades relacionadas à educação especial.

11.3 Se persistir o empate ou se não for possível à verificação do critério estipulado no item anterior, terá preferência o candidato com a idade mais avançada (art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

## 12. DA MATRÍCULA

12.1. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Secretaria do programa e na Página Eletrônica da UFT ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) e [www.uft.edu.br/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/ppgmcs)).

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Em todas as etapas do processo seletivo, os recursos interpostos deverão ser apresentados no formato impresso, com identificação do candidato e protocolados na secretária do Programa Profissional em Modelagem Computacional de Sistemas dentro das datas e horários previstos neste edital.

13.2 Todos os recursos e solicitações referentes ao certame deverão ser encaminhadas diretamente a Coordenação do Programa Profissional em Modelagem Computacional de Sistemas que as encaminhará a Comissão de Seleção do certame.

13.3. Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação dos resultados. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria e na página eletrônica da UFT ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) e [www.uft.edu.br/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/ppgmcs)).

13.4. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos: Anexo I – Formulário de Inscrição; Anexo II – Corpo Docente, Anexo III - Termo de Aceite; Anexo IV - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular, Anexo V - Critérios de Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar.

13.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Palmas, 07 de agosto de 2020

DAVID NADLER PRATA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
Modelagem Computacional de Sistemas



**EDITAL N° 028/2020 - PPGMCS**  
**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**É obrigatório o preenchimento de TODOS os campos deste formulário. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.**

**1- Identificação**

Nome: \_\_\_\_\_  
Sexo: (  ) Masculino (  ) Feminino  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Código Postal (CEP): \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Telefax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
E-mail alternativo (opcional): \_\_\_\_\_  
Portador de necessidades especiais: (  ) Sim (  ) Não. Se SIM,  
especificar: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**2- Formação superior Graduação**

Nome do Curso: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino Superior: \_\_\_\_\_

**Pós-Graduação *Lato sensu***

Nome do Curso: \_\_\_\_\_  
Universidade: \_\_\_\_\_  
Concluído?  
(  ) SIM Data de conclusão: \_\_\_\_\_  
(  ) NÃO Data prevista para conclusão: \_\_\_\_\_

**Pós-Graduação *Stricto sensu***

Nome do Curso: \_\_\_\_\_  
Universidade: \_\_\_\_\_  
Concluído?  
(  ) SIM Data de conclusão: \_\_\_\_\_  
(  ) NÃO Data prevista para conclusão: \_\_\_\_\_

**Atividades de Pesquisa:**

Já teve participação em algum programa de Pesquisa?

(  ) Sim (  ) Não;

Se sim,

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_

Com bolsa? (  ) Sim (  ) Não

Tipo de bolsa \_\_\_\_\_

Função que ocupa:  
\_\_\_\_\_

**Outras atividades profissionais** (incluir jornada semanal de trabalho, turno de trabalho, vínculo ou prática):

(  ) Em Instituição Pública. Qual \_\_\_\_\_

(  ) Em Instituição Privada. Qual \_\_\_\_\_

(  ) Sem vínculo profissional

(  ) Profissional Liberal

Nº de horas de trabalho \_\_\_\_\_ (  ) Manhã (  ) Tarde (  ) Noite

**3 – Título da proposta de pesquisa interdisciplinar apresentado para seleção.**

---

---

**4 – Portador de necessidades especiais? (marcar com um X o tipo de deficiência)**

a)  Visual

b)  Auditiva

c)  Física/motora. Especifique qual \_\_\_\_\_

**5 – Especifique o tipo de atendimento especial que você necessita:**

---

---

**6 – Você pode, facultativamente, indicar sua preferência por orientadores:**

---

---

**7 - Informações complementares**

a) Qual o seu nível de fluência em inglês/espanhol?

Leitura:  Básico  Intermediário  Avançado

Escrita:  Básico  Intermediário  Avançado

b) Como você foi informado a respeito deste curso?

mala-direta

Internet

fax

cartaz de divulgação

amigos

no trabalho

evento – Nome do evento: \_\_\_\_\_

c) Quanto tempo você tem disponível para se dedicar ao curso?

horário parcial (4h/dia)

horário integral (8h/dia)

d) Responda objetivamente: por que você está interessado em realizar o curso de mestrado ou doutorado? (**máximo 5 linhas**)

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_,  
(Local)

\_\_\_\_\_  
(Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**EDITAL N° 028/2020 - PPGMCS  
ANEXO II – CORPO DOCENTE**

<b>Professor Orientador</b>	<b>Currículo Lattes</b>	<b>Email</b>
ABRAHAM ZUNIGA	<a href="http://lattes.cnpq.br/1428779046838272">http://lattes.cnpq.br/1428779046838272</a>	abraham@uft.edu.br
ANDREAS KNEIP	<a href="http://lattes.cnpq.br/8210194326778291">http://lattes.cnpq.br/8210194326778291</a>	andreas@uft.edu.br
DAVID NADLER PRATA	<a href="http://lattes.cnpq.br/7533983313189933">http://lattes.cnpq.br/7533983313189933</a>	ddnprata@uft.edu.br
ELINEIDE MARQUES	<a href="http://lattes.cnpq.br/9875056556045599">http://lattes.cnpq.br/9875056556045599</a>	emarques@uft.edu.br
GENTIL VELOSO BARBOSA	<a href="http://lattes.cnpq.br/4195102897973575">http://lattes.cnpq.br/4195102897973575</a>	gentil@uft.edu.br
GEORGE FRANÇA DOS SANTOS	<a href="http://lattes.cnpq.br/6683312593254876">http://lattes.cnpq.br/6683312593254876</a>	george.f@uft.edu.br
GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO	<a href="http://lattes.cnpq.br/8779620606534106">http://lattes.cnpq.br/8779620606534106</a>	gbrito@uft.edu.br
HUMBERTO XAVIER DE ARAUJO	<a href="http://lattes.cnpq.br/1914224370310328">http://lattes.cnpq.br/1914224370310328</a>	hxaraujo@uft.edu.br
MARCELO LISBOA ROCHA	<a href="http://lattes.cnpq.br/8909823430980265">http://lattes.cnpq.br/8909823430980265</a>	mlisboa@uft.edu.br
PATRICK LETOUZE	<a href="http://lattes.cnpq.br/7580955452994028">http://lattes.cnpq.br/7580955452994028</a>	letouze@uft.edu.br
PAULA BENEVIDES DE MORAIS	<a href="http://lattes.cnpq.br/8545749738251622">http://lattes.cnpq.br/8545749738251622</a>	moraispb@uft.edu.br
RENATO TORRES PINHEIRO	<a href="http://lattes.cnpq.br/5050256632943011">http://lattes.cnpq.br/5050256632943011</a>	renatopin@uft.edu.br
TIAGO KÜTTER KROLOW	<a href="http://lattes.cnpq.br/4059206802096874">http://lattes.cnpq.br/4059206802096874</a>	krolow@mail.uft.edu.br
WALDECY RODRIGUES	<a href="http://lattes.cnpq.br/4330949239387871">http://lattes.cnpq.br/4330949239387871</a>	waldecy@uft.edu.br

**EDITAL N° 028/2020 - PPGMCS  
ANEXO III – TERMO DE ACEITE**

**TERMO DE ACEITE**

Eu, (NOME) \_\_\_\_\_, (**número de RG - órgão expedidor**), declaro para os devidos fins, que aceito as condições de oferta de disciplinas e atividades do Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – UFT, *Campus* de Palmas.

\_\_\_\_\_  
(Local)

\_\_\_\_\_  
(Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**EDITAL N° 028/2020 - PPGMCS**  
**ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR**

<b>Currículo</b>	<b>Valor de Cada Título</b>	<b>Valor Máximo dos Títulos</b>	<b>Quantidade de Títulos Pontuados</b>	<b>Pontuação Total Atribuída</b>
<b>1. Formação universitária</b>				
1.1 Especialização/Aperfeiçoamento				
	1,5/curso	3,0		
<b>Subtotal 1</b>		3,0		
<b>2. Produção Técnica e Científica</b>				
2.1 Trabalhos Publicados em periódicos na área de Ensino ou Interdisciplinar				
Completo internacional	2,0/trabalho	20,0		
Completo nacional	1,0/trabalho	10,0		
2.2 Trabalhos Publicados em periódicos em outras áreas				
Completo internacional	0,6/trabalho	6,0		
Completo nacional	0,3/trabalho	6,0		
2.3 Trabalho publicado em livro				
2.4 Livro com ISBN	5,0/livro	10,00		
2.5 Capítulo de livros com ISBN e conselho editorial	2,0/capítulo de livro	10,00		
<b>Subtotal 2</b>		62,0		
<b>3. Experiência profissional</b>				
3.1 Magistério Superior	1,0/ano	15,0		
3.2 Monitoramento e acompanhamento na sala de recursos multifuncionais e/ou atuação na educação especial	1,0/ano	10,0		
3.3 Magistério de 1° e 2° Graus	0,5/ano	10,0		
<b>Subtotal 3</b>		35,0		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>		100,0	<b>TOTAL</b>	

Obs.: Quadro preenchido pelo candidato e avaliado pela Banca de Seleção.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**EDITAL N° 028/2020 - PPGMCS**  
**ANEXO V - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR**

<i>Crítérios para Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar</i>	<i>NOTA</i>
1. Resultados esperados e benefícios para a UFT e sociedade tocantinense e para a educação especial e as suas tecnologias.	
2. Adequação da proposta de pesquisa interdisciplinar com as linhas de pesquisa do Curso.	
3. Mérito da proposta - originalidade, relevância, metas e objetivos.	
4. Estrutura e metodologia - atualidade e coerência.	
5. Efeito multiplicativo dos resultados esperados.	
6. Qualificação do candidato, formação apropriada para executar a pesquisa com a metodologia proposta.	
7. Adequação do candidato - experiência no tema(s) proposto(s) e tempo de dedicação à proposta de pesquisa interdisciplinar.	
8. Adequação ao orçamento - o orçamento deve ser aquele necessário e suficiente para executar a pesquisa dentro do cronograma proposto.	
9. Adequação do cronograma - o prazo previsto para a conclusão da pesquisa deverá permitir a obtenção dos resultados esperados.	
10. Grau de interdisciplinaridade e/ou multidisciplinaridade em face do objeto proposto.	
<b>TOTAL</b>	

Obs.: Nota máxima 10,0. Critérios preenchidos e avaliados pela Banca de Seleção.